

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e convidou o Prefeito Arismar Araújo de Lima para fazer parte da Mesa, logo em seguida convidou todos a ficarem de pé para cantarem o Hino Municipal. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 14ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A Tribuna foi franqueada ao Prefeito Arismar. O Presidente informou que a leitura da Moção seria antecipada. Lida a Moção de Aplausos nº 06/2023, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Marcílio Pombinho, Sandro Tuca, Simoni Batista, Marcelo Stocco, Juninho Coelho, Ana Paula Diniz e Sóstenes Silva, a Moção foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o homenageado e a família para receberem a Moção sendo registrada por foto, e em seguida a Tribuna foi franqueada ao Sr. Juarez Abreu de França. Lido o ofício nº 662/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.599/2023, com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou os Vereadores quanto a retirada, ficando aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 148/GV/CMPB/2023 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.563/2023, com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou os Vereadores quanto a retirada, ficando aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 131/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.644/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 13.715,47 (treze mil, setecentos e quinze reais e



quarenta e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 132/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.645/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 82.319,27 (oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providências. Lido o ofício nº 133/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.646/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 90.495,97 (noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências. Lido o ofício nº 135/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.647/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Lido o ofício nº 136/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.649/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 210.451,01 (duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o ofício nº 138/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.650/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ R\$ 209.577,72 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.648/2023, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, que denomina-se de Luíza Pacheco Sampaio a Rua Mogno (popularmente chamada de Rua Campo Sales), no Bairro Liberdade, neste município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Lei nº 3.651/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de teste de acuidade visual para os alunos do ensino fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs da Rede Municipal. Lida a Emenda Aditiva 03, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, Fábio Tiziu, Juninho



Coelho, e Oziel Almeida ao Projeto de Lei nº 3.615/2023 de autoria do Poder Executivo. Lida a Emenda Modificativa 04, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, ao Projeto de Lei nº 3.631/2023 de sua autoria. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 74 sendo discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85 sendo discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho e tendo o mesmo pedido para assinar junto ao requerimento, nesse momento o Presidente passou os trabalhos ao Vice-Presidente Marcelo Stocco, lido o requerimento 86 sendo discutido pelo Vereador Oziel Almeida e pelo autor da matéria, 87, 90, 91, 92, 93, nesse momento o Vereador Juninho Coelho assumiu os trabalhos como secretário, 95 e 98, sendo eles de autoria do Vereador Juninho Coelho, 84 e 97 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sendo ambos discutidos pelo autor da matéria e o 84 pelos Vereadores Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro e Sandro Tuca e os Vereadores Ana Paula Diniz, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva pedido para assinarem junto ao requerimento, 88 e 89 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sendo ambos discutido pelo autor da matéria e o 89 pelos Vereadores Oziel Almeida, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e as Vereadoras Simoni Batista e Ana Paula Diniz pedido para assinarem junto ao requerimento e 94 de autoria dos Vereadores Sóstenes Silva, Marcelo Stocco, Oziel Almeida, Juninho Coelho, Ana Paula Diniz, Simoni Batista e Sandro Tuca, sendo discutido pelos Vereadores Sóstenes Silva, Marcílio Pombinho, Simoni Batista, Vicente Pinheiro e Marcelo Stocco, e 99 de autoria do Vereador Oziel Almeida sendo discutido pelo autor da matéria, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Nesse momento o Vereador Oziel Almeida retomou os trabalhos como secretário. Lidas as Indicações nºs: 253, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 278, 279, 283, 284, 297, 303, 307, 308, 309, 316 e 319 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 264 e 282 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 273 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 275, 277, 280, 292, 293, 294, 301, 311 e 312 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 281, 295 e 296 de autoria da Vereadora Simoni Batista, 285 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 298, 299, 304, 305, 310 e 313 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 300 e 302 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, 306, 315, 317 e 318 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, 314 e 321 de autoria do Vereador Oziel Almeida. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas



matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apertes ao Vereador Marcílio Pombinho, nesse momento o Vereador Sóstenes retomou os trabalhos como Presidente e em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco que foi apartado pelo Vereador Oziel Almeida, posteriormente foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 175/2023; de Finanças e Orçamento nº 121/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.587/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.986 de 26 de março de 2014, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 136/2023; de Finanças e Orçamento nº 107/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.627/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$300.366,68 (trezentos mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de meio Ambiente e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 156/2023; de Finanças e Orçamento nº 120/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.631/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de saúde e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Oziel Almeida, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu,



Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 155/2023; de Finanças e Orçamento nº 119/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.633/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 154/2023; de Finanças e Orçamento nº 118/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.643/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 196.301,23 (cento e noventa e seis mil, trezentos e um reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 153/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.636/2023, de autoria do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, que denomina de Augusto Bueno neto a rua projetada 07, no loteamento Barão de Melgaço, neste município de Pimenta Bueno – RO, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão



às doze horas e treze minutos. Eu, Oziel Almeida, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	20	08/08/2023

ID: 808662	Processo	Documento
CRC: 81D55F9D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 08/08/2023 11:34:53	Finalização: 14/08/2023 09:15:02	

MD5: D5A983B71D76BD2765E8ABBC802A8741
SHA256: C3D55F5AC642D9DC1DA6F13EECD1083F925541463CCDC7ECA9BB19AE3C0B952D

Súmula/Objeto:

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	08/08/2023 11:36:16
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	08/08/2023 11:39:24
---------------	---------------------

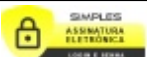
ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	14/08/2023 11:26:25
---	----------------------	---------------------

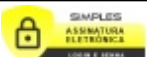
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	14/08/2023 13:01:30
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	15/08/2023 08:13:56
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	15/08/2023 08:26:28
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 808662 e o CRC 81D55F9D.